

Documentação

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

no. DOU 392

data 29-11-96 Pg 8646

no. n.232 Ano XXXVII

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 1.074 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Trabalho para a revisão das Especificações Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas, aprovadas pela Ordem de Serviço nº 006/91-SUAF, de 06 de maio de 1991, adequando-as aos atuais conceitos técnicos e ambientais, estabelecendo um procedimento de demarcação específico e simplificado para as terras indígenas Alto Rio Negro, Médio Rio Negro I e II, Rio Téa e Rio Apapóris, formado pelos técnicos:

- a) Manoel Francisco Colombo - Chefe do Departamento de Demarcação e coordenador do Grupo;
- b) Arthur Nobre Mendes - Antropólogo e
- c) Régis Fernandes Bueno - Engenheiro Agrimensor, colaborador.

Art. 2º Estabelecer que a demarcação das terras indígenas citadas no Art. 1º será considerada como estudo para o estabelecimento das Especificações Técnicas definitivas.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a execução do trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data 26 / 02 / 97

cod. PAD 00004